



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

Indicação nº 146/2024

Aquisição de um ônibus escolar para atender os alunos da rede pública de ensino do município.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Senhores Vereadores,

Considerando a importância de garantir o acesso à educação para todos os alunos do município, é de extrema relevância que a administração pública ofereça meios adequados para o transporte escolar, visando a segurança e a comodidade dos estudantes.

Atualmente, muitos alunos enfrentam dificuldades no deslocamento até as escolas, o que pode prejudicar sua frequência e rendimento escolar. A aquisição de um novo ônibus escolar proporcionará a ampliação da frota já existente, permitindo maior cobertura de áreas de difícil acesso, além de garantir o conforto e a segurança para os alunos durante o trajeto.

Solicita-se que a administração municipal viabilize a compra de um ônibus escolar que atenda às necessidades de transporte dos alunos da rede pública municipal de ensino. Este veículo deverá atender às normas de segurança estabelecidas pelo Ministério da Educação e ser adaptado para o transporte de crianças, com recursos como assentos apropriados, sistemas de segurança e acessibilidade.

A aquisição de um ônibus escolar é uma medida fundamental para garantir que os alunos tenham o direito ao transporte adequado, contribuindo para a melhoria da qualidade educacional e para o desenvolvimento social do município. Este pleito é uma demanda justa, que visa atender diretamente à comunidade escolar e beneficiar a educação de nossas crianças.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

Jeferson Magrinho
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

Indicação nº 146/2024

Aquisição de um ônibus escolar para atender os alunos da rede pública de ensino do município.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Senhores Vereadores,

Considerando a importância de garantir o acesso à educação para todos os alunos do município, é de extrema relevância que a administração pública ofereça meios adequados para o transporte escolar, visando a segurança e a comodidade dos estudantes.

Atualmente, muitos alunos enfrentam dificuldades no deslocamento até as escolas, o que pode prejudicar sua frequência e rendimento escolar. A aquisição de um novo ônibus escolar proporcionará a ampliação da frota já existente, permitindo maior cobertura de áreas de difícil acesso, além de garantir o conforto e a segurança para os alunos durante o trajeto.

Solicita-se que a administração municipal viabilize a compra de um ônibus escolar que atenda às necessidades de transporte dos alunos da rede pública municipal de ensino. Este veículo deverá atender às normas de segurança estabelecidas pelo Ministério da Educação e ser adaptado para o transporte de crianças, com recursos como assentos apropriados, sistemas de segurança e acessibilidade.

A aquisição de um ônibus escolar é uma medida fundamental para garantir que os alunos tenham o direito ao transporte adequado, contribuindo para a melhoria da qualidade educacional e para o desenvolvimento social do município. Este pleito é uma demanda justa, que visa atender diretamente à comunidade escolar e beneficiar a educação de nossas crianças.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

Jeferson Magrinho
Vereador - Republicanos